

RELATÓRIO DE LICITAÇÕES 2020

PAD Nº	MODALIDADE	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FORMA	DATA REALIZAÇÃO PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ	VLR CONTRATADO
	Pregão 001/2021	Manutenção de ares condicionados.	-	-	-	-	Anulado
15/2021	Pregão 002/2021	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota do Coren/AC, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, materiais, produtos, utensílios, equipamentos e acessórios em geral, serviço de higienização para os veículos do Coren/AC	Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019	Eletrônico	14 de julho de 2021	-	Cancelado
PAD 04/2021	Pregão 003/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, com o fornecimento de peças e demais equipamentos necessários à manutenção de aparelhos instalados no Conselho Regional de Enfermagem do Acre, sendo as visitas preventivas quadrimestrais e as corretivas quando solicitado, pelo período de 01 (um) ano	Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019	Eletrônico	28 julho 2021	AILLEZ ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 16.597,9000

PAD 15/2021	Pregão 004/2021	contratação de empresa para Administração, gerenciamento-manutenção de frota do Conselho Regional de Enfermagem do Acre Coren/AC, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva , corretiva e higienização de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019	Eletrônico	30 de julho de 2021	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 18.180,0000
----------------	--------------------	---	--	-------------------	---------------------	--	------------------------